

A CONTRADIÇÃO PERFORMATIVA NA LUTA ESTRATÉGICA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS POR RECONHECIMENTO: ENTRE CONFLITOS HONNETHIANOS E CONSENSOS HABERMASIANOS.

Tese de Doutorado apresentada por DANIEL OITAVEN PAMPONET MIGUEL em 2014.

Orientador: Dra Denise Cristina Vitale Ramos Mendes

Resumo:

Este trabalho objetiva apresentar um modelo normativo idôneo a orientar deliberativamente os movimentos sociais em sua luta pelo reconhecimento na forma de direitos humanos. O trabalho justifica-se pela constatação de que o discurso de reconhecimento sustentado por movimentos sociais busca fundamentos em uma necessidade de abertura ao Outro único, mas, devido à urgência por dar vazão às frustrações geradas pela experiência de desrespeito, transmudando os respectivos sentimentos em reparações de injustiças sofridas, frequentemente envolve negar estrategicamente o reconhecimento como Outros aos seus interlocutores, ou seja, desrespeitá-los como tais ao utilizá-los como meio para a obtenção de seus objetivos políticos. Consideramos, assim, que os movimentos sociais frequentemente incorrem em uma contradição performativa, de maneira a esvaziar a própria base filosófica de sua ação transformadora, bem como negar o próprio modelo do Estado Democrático de Direito, que viabiliza procedimentalmente a realização de seus pleitos e fundamenta materialmente o seu uso da linguagem dos direitos humanos. Nossa hipótese de trabalho foi a seguinte: dado que, conforme Bankovsky (2012) entende desconstrutivamente, o consenso habermasiano e o conflito honnethiano são duas faces inerentes à política, e seus respectivos ideais de consenso racional e reconhecimento mútuo não podem se configurar empiricamente de modo perfeito; os movimentos sociais em sua luta pelo reconhecimento na forma de direitos humanos devem se esforçar para praticar atos de fala com o propósito de alcançar um entendimento mútuo e uma justiça por-vir, mesmo sabendo que, devido ao inexorável resquício perlocucionário, persuasivo, emocional e estratégico intrínseco a toda tentativa de ação comunicativa e a toda luta por reconhecimento, tal justiça nunca será materializada. O caráter inovador do trabalho reside, primeiramente, no descentramento entre oposições que normalmente entrincheiram as discussões tanto teóricas quanto políticas no que diz respeito à relação entre deliberação e luta por reconhecimento, tais quais razão/sentimento, moral/ética, agir comunicativo/agir-estratégico, consenso/conflito e procedimento dialógico/retórica, motivo pelo qual a opção metodológica desconstrutiva se justifica. Ademais, suprimos lacuna na literatura teórica brasileira sobre os movimentos sociais, a qual não apresenta trabalhos aprofundados sobre: a qualidade da deliberação por eles realizada; a contradição performativa em que incorrem os movimentos sociais quando desconsideram o Outro como interlocutor; e o bloqueio da perfectibilização do próprio regime democrático ao qual os movimentos sociais apelam ocasionado pela postura intencionalmente estratégica na esfera pública e nos espaços de decisão política. Intentamos, pois, ir de encontro à tradição unidimensional de enquadramento dos “movimentos sociais” como agentes de transformação mediante um incessante conflito, a qual em geral desconsidera a relevância da busca pelo consenso e do respeito dialógico às posições divergentes, redundando em uma autorização e, eventualmente, mesmo em uma ode ao agir estratégico.

Concluimos pela confirmação de nossa hipótese de trabalho, de modo que é possível compatibilizar o impulso emocional da busca por reconhecimento com o respeito pelo interlocutor no debate democrático, ou seja, é viável a realização de pleitos de justiça pelos movimentos sociais sem que, para tanto, seja preciso incorrer em uma contradição performativa. Esperamos que nosso esforço, cujo produto está desde já aberto a outras possibilidades desconstrutivo-constitutivas, compreendido como uma ação de um filósofo-cidadão, consiga estimular, desconstrutivamente, uma postura humilde, aberta e resiliente tanto por parte dos movimentos sociais, ao refletirem sobre suas posturas em suas lutas por reconhecimento, quanto dos teóricos sobre a matéria.

Palavras-chave: CONSENSO; CONFLITO; DESCONSTRUÇÃO; MOVIMENTOS SOCIAIS; AGIR ESTRATÉGICO.

Banca examinadora: Dr. Felipe Gonçalves Silva, Dr. José Rodrigo Rodriguez, Dr. Walber Araujo Carneiro, Dra Maria Victória Espiñeira Gonzalez, Dra Denise Cristina Vitale Ramos Mendes